



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 2 /2019

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2019**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

MEMBROS QUE FALTARAM:



---- Aos dezassete dias do mês de janeiro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Miguel Cláudio Torres Bruno, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Análise e votação da proposta de aceitação do Programa do CLDS-4G, da Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) e da Coordenadora do programa

---- Foi presente uma informação que se transcreve:-----

---- “No seguimento V. ofício n.º SCC-948/2019, o Município de Tondela tomou conhecimento que, de acordo com a Portaria 229/2018 de 14 de agosto e Despacho n.º 176-C/2019 de 4 de janeiro, foi determinado que o concelho de Tondela é elegível no âmbito do programa CLDS-4G, com as seguintes vulnerabilidades sociais:-----

---- - Envelhecimento -----

---- - Incêndios -----

---- Para intervenção nestes eixos (eixo 3 e eixo 4), foi-nos atribuído um apoio de 558.000,00€, dentro da categoria III.-----

---- Face à informação disponibilizada, e tendo em conta que o Concelho de Tondela já desenvolveu o Programa CLDS-3G, com uma avaliação muito positiva, vimos manifestar o nosso interesse em dar continuidade a este programa, agora o CLDS-4G e designamos como Entidade Coordenadora Local da Parceria a Santa Casa da Misericórdia de Tondela (tal como foi já no programa anterior). -----

---- Aproveitamos ainda para informar que a Coordenadora deste Programa se manterá também a mesma do anterior – Liliana de Almeida Rodrigues - Licenciatura em Educação Social, Mestrado em Intervenção Psicossocial com crianças e Jovens em Risco.”-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se os Centros de Animação Local podem ser financiados com este programa. Questionou, igualmente, quantos anos durou o CLDS-3G e quais as áreas abrangidas. -----

---- A senhora vereadora Dr.ª Sofia Ferreira respondeu que os Centros de Animação Local não eram financiados com este programa, mas sim apoiados, essencialmente na área do envelhecimento. Quanto ao CLDS-3G disse que o projeto tinha sido de 3 anos e que as áreas abrangidas tinham sido o envelhecimento, movimento associativo e emprego.-----

--- Colocado à votação, a Câmara deliberou por unanimidade aderir ao programa CLDS-4G, nas áreas do envelhecimento e incêndios. Deliberou, ainda designar como Entidade Coordenadora Local da Parceria a Santa Casa da Misericórdia de Tondela e indicar como coordenadora do programa a técnica Liliana de Almeida Rodrigues

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO

--- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

M. Antunes
Maria Isabel Cabral Estrela